



# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

---

## **PORTARIA Nº 5793/2018**

O Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguacu, Estado do Paraná, **Gilmar Cadamuro**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração ou adequação do Plano Municipal de Educação (PME).

**Art. 2º** A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil seus respectivos suplentes, a seguir mencionados, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

**Titular: Patricia Marques Boska Mantovani**

**Suplente: Floripes da Silva Pinha**

**Titular: José Adirson Gianotto Nascimento**

**Suplente: Aline Oliveira de Mata**

**Titular: Kátia Regina Lonardone Grosso**

**Suplente: Maria Nazareth Gomes da Silva**

**Titular: Clarice Vieira**

**Suplente: Tereza da Cruz Panerari**

**Titular: Érika Ramos Januário**

**Suplente: Juliana Baliscai Cazela**

**Titular: Fernando César Rocco**

**Suplente: Beatriz Aquaroni Favarin**

**Titular: Sonia Regina Oliveira de Souza**

**Suplente: Luiz Marcelo Alves dos Santos**

**Art. 3º** A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos suplentes, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

**Titular: Renata Bazaque**

**Suplente: Simone Afonso Corrêa Pizzolim**

**Titular: Marcia Cristina Grossi Quenca**

**Suplente: Sirlene Alzira Trolez Dosso**

**Titular: Jaqueline Amabile Fava Castelhana**

**Suplente: Edna Pires de Oliveira Barbosa**



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

**Titular: Etianne Kellen Marson Rocha**

**Suplente: Tânia de Cássia Catânio**

**Titular: Aparecida Cristina Padovani**

**Suplente: Silenita da Silva Welker**

**Art. 4º** Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:

- a) Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais, tendo como referência o diagnóstico do município e as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação;
- b) Organizar a consulta pública para debater as propostas do texto-base do PME organizado pela Equipe Técnica;
- c) Elaborar relatório com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-lo à Equipe Técnica;
- d) Validar a versão final do Documento - Base.

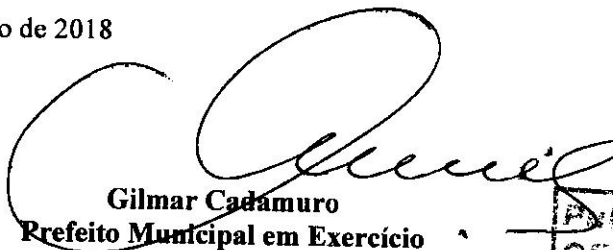
**Art. 5º** Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

- a) Elaborar proposta de trabalho para a adequação/elaboração do Plano Municipal de Educação em 2017;
- b) Estruturar a análise situacional da realidade educacional do município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação;
- c) Elaborar o texto-base da proposta do Plano Municipal de Educação e encaminhá-la à Comissão Coordenadora;
- d) Fazer as adequações no Documento-Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública;
- e) Propor ao Executivo Projeto de Lei de aprovação do Plano Municipal de Educação a ser analisado e, posteriormente, encaminhado ao Legislativo.

**Art. 6º** Fica revogada a Portaria nº 5676/2018.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 07 de agosto de 2018

  
**Gilmar Cadamuro**  
Prefeito Municipal em Exercício

